

---

LEI N° 223, de 18 de outubro de 2023.

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 17 de outubro de 2023.

  
**MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Aprovado pela câmara municipal de Caxingó estado dos Piauí

Caxingó(PI), 17 de outubro de 2023.

  
**MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número de ordem 223/2023 aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Aprovado em votação pela câmara municipal de Caxingó Estado do Piauí

*Secmuto*  
**SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS VERAS**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**0800 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**0801 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

<b>FUNÇÃO:</b> 27 <b>SUBFUNÇÃO:</b> 812 <b>PROGRAMA:</b> 0073 <b>PROJETO:</b> 2781200731.650	<b>DESPORTO E LAZER</b>  <b>DESPORTO COMUNITARIO</b>  <b>INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR</b>  <b>Constr e Ampl. de Campos e quadras Esportivas</b> - Executar as despesas com a Manutenção de Campos de Futebol no Município de Caxingó.
---	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	1.710	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
GABINETE DO PREFEITO



		<b>TOTAL</b>	200.000,00